



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Indicação nº 449/18

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 30/05/2018

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne a Vossa Excelência a determinar ao setor competente dessa Municipalidade, procedimentos para adoção de medidas necessárias, visando intensificar ações de fiscalização do trânsito, afim de garantir o fluxo de veículos em parte e aos arredores da via interditada, localizada na Av: Braz de Pina, em decorrência da Festa da Igreja do Sagrado Coração de Jesus.

Justifica-se a solicitação acima, mediante solicitações de moradores, afim garantir o direito de ir e vir previsto pela Constituição Federal, mantendo a livre circulação de veículos e pedestres, com adoção de medidas necessárias, incluindo ações com acompanhamento de agentes de trânsito no local, em especial em dias de missa e durante a festividade.

Cabe ainda informar que, no local há uma Escola Municipal de educação infantil com trânsito de alunos, e que devido a interdição da via em decorrência da festa, os pais possuem dificuldades para buscarem os alunos na escola, tanto com seus veículos para estacionar, quanto os que circulam como pedestres.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que podem vir a serem positivos pois, poderá propiciar maior conforto a moradores do local, bem como aos motoristas, pedestres e demais usuário da via.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 29 de Maio de 2018


Jorge Rodrigo Valverde Santana
Vereador